



São Paulo, 7 de maio de 2026.

OFICIO SGP23 n. 523/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 7 de maio do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 823/19, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu, que acrescenta inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a corrida de Itaquerã, a ser realizada anualmente no primeiro domingo do mês de novembro, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/krms